RESOLUÇÃO Nº 564/2019

Aprova as contas prestadas pela Prefeitura Municipal de Pará de Minas referentes ao exercício de 2016, embasando–se no parecer favorável à aprovação emitido previamente pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais no processo nº 1012812.

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprovou e promulga a seguinte resolução:

Art.1º - Ficam aprovadas as contas prestadas pela Prefeitura Municipal de Pará de Minas referentes ao exercício de 2016, embasando–se no parecer favorável à aprovação emitido previamente pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais no processo nº 1012812.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 26 de novembro de 2019.

Vereador Dilhermando Rodrigues Filho
Presidente da Câmara Municipal

Vereador Márcio Eustáquio Rodrigues
Secretário da Câmara Municipal